



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 027/16
DATA 18/02/2016

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 15/03/16
Horas: 09:40

ENCARREGADO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 123.271,34 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e um real e trinta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 123.271,34 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 94 Função: 10 Subfunção: 303 Programa: 7 Atividade: 0.694	Fundo Municipal de Saúde Programa Vigia/SUS - Custeio Saúde Suporte Profilático e Terapêutico Promoção da Saúde <u>Vigia/SUS - Custeio</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	316	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3316	43.271,34
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	316	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	316	20.000,00
		Soma.....	123.271,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

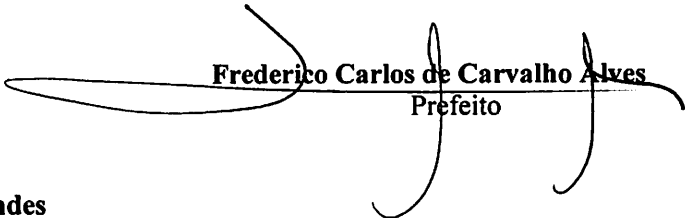
Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior na fonte 316 tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e superávit financeiro de 2015, o valor de R\$ 43.271,34 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei 239/15, de 05/10/2015, lei que alterou a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual, a ação 0.494 – Vigia/SUS – custeio, na fonte de recurso 316, o valor total de R\$ 123.271,34 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte e R\$ 43.271,34 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) de superávit financeiro de 2015 com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2016.

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 233/2015, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, a ação 0.494 – Vigia/SUS – custeio, na fonte de recurso 316, o valor total de R\$ 123.271,34 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 43.271,34 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) de superávit financeiro com o id uso antecedendo a fonte.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 027/16

Exposição de Motivos

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a ação Vigia/SUS - Custeio.

Essa funcional será criada no exercício de 2016, tendo em vista despesas de custeio do Vigia/SUS. O VigiaSUS é um programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de **Vigilância em Saúde** em todos os municípios do Paraná.

O valor total do Projeto de Lei é de R\$ 123.271,34 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) sendo, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será de excesso de arrecadação na fonte 316, ou seja, fonte do exercício corrente e o valor de R\$ 43.271,34 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) será superávit financeiro do exercício de 2015, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso, apurado em 31/12/2015.

Segundo o Art. 43, § 3º - “Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício”.

E ainda o Art. 43, § 2º da mesma lei diz que “entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas”.

O Superávit financeiro é utilizado o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso que indica que é recurso proveniente de exercício financeiro anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito